

PL 4.910/2005

Autor: Marcus Vicente

Data da 16/03/2005

Apresentação:

Ementa: Concede incentivo fiscal para as águas minerais, nas condições

que estabelece.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 28/03/2005